



PORTARIA N° 38/2019

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, Vereador **PAULO ANTÔNIO RIBEIRO GOMES**, no uso de suas atribuições, alicerçado no Regimento Interno da Câmara que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, e considerando o feriado do dia 20 de junho de 2019 – Corpus Christi, RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 21 de junho de 2019.

Art. 2º **Não haverá** expediente do Legislativo de Sarzedo, nos dias 20 e 21 de junho de 2019, os trabalhos retornarão normalmente no dia 24 de junho de 2019 (segunda-feira).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 18 de junho de 2019.

PAULO ANTÔNIO RIBEIRO GOMES
Presidente/2019